



**PORTARIA Nº 102/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 387, de 26 de novembro de 1997,

**Considerando** o pedido formulado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício nº 567/2024/SMS que solicita substituição de membro da Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Destituir a servidor abaixo mencionada da Junta Médica Oficial deste município de Boca da Mata/AL.

Roseane Montenegro Correia – CRM 1664 AL

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de maio de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração